

RESOLUÇÃO Nº 17/2017
(Publicada no Diário Oficial de 13/05/2017)

Revoga Resoluções do PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções a seguir indicadas, em virtude da inatividade das empresas contempladas, conforme orientação da Secretaria Executiva:

I - 64/2005 - Boa Nova Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (CNPJ nº 08.659.558/0001-95 e IE nº 073.304.556NO);

II - 50/2006 - Algibag Nordeste Ltda. (CNPJ nº 08.488.513/0001-03 e IE nº 072.746.828NO);

III - 18/2010 - C. A Confecções Ltda. (CNPJ nº 11.708.978/0001-29 e IE nº 086.230.164NO);

IV - 14/2006 - Cata Tecidos Técnicos Ltda. (CNPJ nº 05.792.223/0002-52 e IE nº 062.286.578NO);

V - 28/2009 - Ecosisa Indústria de Fios e Cordas Ltda. (CNPJ nº 10.393.383/0001-69 e IE nº 078.560.430NO);

VI - 27/2005 - Elitech Nordeste Indústria e Comércio de Termoconformados Ltda. (CNPJ nº 09.590.412/0001-01 e IE nº 077.343.306NO);

VII - 59/2005 e 09/2006 - Laroma Nordeste Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ nº 07.567.010/0001-52 e IE nº 067.204.988NO);

VIII - 04/2006 - M Têxtil Ltda. (CNPJ nº 03.317.790/0001-21 e IE nº 051.391.957NO);

IX - 29/2006 - Marinho Indústria e Comércio Têxtil Ltda. (CNPJ nº 63.246.615/0001-12 e IE nº 031.124.018NO);

X - 25/2005 - Palminjet Indústria e Comércio de Calçados, Componentes e Afins Ltda. (CNPJ nº 07.443.979/0001-11 e IE nº 073.673.099NO);

XI - 02/2005 - Prisma Compostos Termoplásticos Ltda. (CNPJ nº 05.234.931/0001-78 e IE nº 065.396.249NO);

XII - 19/2006 - Projeto Modas Produtos para Calçados Ltda. (CNPJ nº 07.784.844/0001-10 e IE nº 067.895.109NO);

XIII - 05/2005 e 44/2006 - Propex do Brasil Nordeste Ltda. (CNPJ nº 07.969.609/0001-12 e IE nº 068.847.796NO);

XIV - 26/2010 - Sabie Indústria Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 11.488.045/0001-73 e IE nº 085.407.691NO);

XV - 17/2005 - Sivam Bahia Indústria Comércio e Representações de Componentes para Calçados Ltda. (CNPJ nº 07.124.901/0001-34 e IE nº 065.385.197NO) e;

XVI - 27/2003 - Termoloss Indústria de Plásticos Ltda. (CNPJ nº 07.222.284/0002-52 e IE nº 059.782.676NO).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente